

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL MORRO DO CHÁPEU:
UMA QUESTÃO POLÍTICA?**

**SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS AT PARQUE ESTADUAL MORRO DO
CHAPÉU: A POLITICAL ISSUE?**

Submetido em: 30/04/2013.

Aprovado em: 18/07/2013.

Luciana da Anunciação Lima¹, Leonardo Silva Santa Rosa Macêdo², Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira³

¹ Licenciada em Ciências Biológicas, Universidade Estadual de Feira de Santana, llimabio@gmail.com.

² Mestre em Zoologia, Universidade Estadual de Feira de Santana, leo.smacedo@gmail.com.

³ Doutor em Ciências Biológicas, Universidade Estadual de Feira de Santana, fpbandeira@gmail.com.

RESUMO

A criação de Parque Estadual de Morro do Chapéu (PEMC) ocorrida em 1998, não representou a esperada proteção desta área que possui elevada biodiversidade, riqueza arqueológica e cultural. O processo de criação e implantação do mesmo vem apresentando muitos conflitos ambientais caracterizados pelos diferentes interesses dos grupos/atores sociais envolvidos com o processo. Este trabalho foi conduzido no intuito de discutir os conflitos sociais e ambientais que envolvem o PEMC, a partir da análise do contexto de sua criação e o processo de sua efetivação. Utilizou-se uma abordagem qualitativa com análise de dados secundários, além de visita ao PEMC na qual foram realizadas entrevistas com diferentes atores sociais da área: gestor da unidade e moradores. Também, foi realizada entrevista com pesquisadores da Universidade Estadual de Feira de Santana que compuseram a equipe responsável pelos estudos técnicos que deveriam embasar a redefinição da poligonal do PEMC. Assim, apesar do pioneirismo na criação do PEMC, percebe-se que a falta de interesse público, das instituições de meio ambiente do estado, acabou por gerar conflitos socioambientais na área que ameaçam a real implantação do Parque. O planejamento

para implementação do Parque ocorreu de forma desarticulada, guiada por interesses políticos, sem a participação e inclusão da população local. Além disso, o Parque enfrenta graves problemas de falta de infraestrutura, além da inoperância das instâncias governamentais na resolução dos conflitos e proteção da área. Soma-se a isso, a especulação fundiária, a depredação do patrimônio geológico e o abandono da população local.

Palavras-chave: Unidade de Conservação, Conflito socioambiental, Chapada Diamantina.

ABSTRACT

The creation of the Parque Estadual Morro do Chapéu (PEMC) occurred on 1998. It didn't reach the expected preservation to this area where important reserves of biodiversity, archeological and cultural resources are located. The process of creation and implementation of the park presents a lot of environmental conflicts characterized by different interests from groups/social individuals involved in this process. This article aims question socioenvironmental conflicts involving PEMC, by inserting them in the context of the creation and execution process of the PEMC. A qualitative approach was used analyzing secondary data in addition to a visit to PEMC where we realized some interviews with local residents and the unit director. Also was realized some interviews with researchers from Universidade Estadual de Feira de Santana who composed the responsible group to the technical studies that should support the redefinition of PEMC's area. Although the pioneering in the creation of PEMC, we can note the absence of political interest generated socio-environmental conflicts in this area which commit the real development of the park. Planning for implementation of the park occurred on disarticulated ways, attending political interests, without the participation of local population. The park faces a serious absence of structure in addition to the mismanagement of the government bodies about conflict's resolution and the area's preservation. Added to this is the land speculation, the destruction of the geological patrimony and the desertion of the local population.

Keywords: Protected Area, Socio-environmental conflict, Chapada Dimanatina.

INTRODUÇÃO

A emergência das questões ambientais no século XX é posterior a Segunda Guerra Mundial. Até então o que se tinha era uma percepção errônea de que os recursos naturais eram infinitos, e de uma relação dicotômica da sociedade e natureza, na qual o desenvolvimento da sociedade se daria somente, por meio do domínio do homem sobre

a natureza (Bernardes & Ferreira, 2008), sustentado na lógica capitalista de reprodução do capital em detrimento dos impactos socioambientais que este produz.

Em 1972 quando da Conferência de Estocolmo, Suécia, marco importante na discussão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento, e depois em 1992, quando da realização no Rio de Janeiro, Brasil, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO 92, centenas de países, preocupados com a proteção da diversidade biológica, assinam a Convenção da Diversidade Biológica. No Brasil, um dos países signatários, deu-se um forte impulso à criação de Unidades de Conservação (Vivacqua & Vieira, 2005) que são regulamentadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei 9.985/00 de 18 de Julho de 2000.

O Parque Estadual Morro do Chapéu (PEMC) é uma Unidade de Proteção Integral, cujo objetivo é a preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, que admite apenas o uso indireto dos recursos naturais ali presentes (Lei 9.985/00). Foi criado pelo Decreto Estadual Nº 7.413 de 17 de agosto de 1998, e está localizada no município de Morro do Chapéu na Chapada Diamantina, região central do estado da Bahia. Em tese, para que uma unidade de conservação seja criada, estudos técnicos e consultas públicas devem ser realizados previamente para se identificar o local, a dimensão e os limites adequados à demarcação da unidade (Lei 9.985/00).

É nesse processo de criação que está o cerne de muitos conflitos socioambientais, os quais se caracterizam pelos diferentes interesses dos grupos/atores sociais envolvidos na disputa pelos recursos naturais, que se apropriam, utilizam e significam seus territórios de maneira diferenciada, e têm diferentes formas de gestão desse patrimônio tanto natural quanto culturalmente vivenciado (Vivacqua & Vieira, 2005; Acselrad, 2004). Este trabalho tem como objetivo discutir os conflitos socioambientais envolvendo o PEMC, atrelados ao seu contexto de criação.

MATERIAL E MÉTODOS

Essa pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, na qual se realizou análise de dados secundários da base de dados do Núcleo de Pesquisa em Ambiente, Sociedade e Sustentabilidade da Universidade Estadual de Feira de Santana – NUPAS/UEFS, que possibilitaram o mapeamento da rede de atores sociais governamentais e não governamentais envolvidos com o PEMC.

Foi realizada uma visita ao PECM, no município de Morro do Chapéu (11° 32' 48" S, 41° 09' 26" W) com o objetivo de se conhecer a unidade de conservação e identificar *in loco* os prováveis conflitos existentes. As entrevistas foram conduzidas com os seguintes atores: o gestor do Parque, um morador que se dispôs a falar sobre o tema e pesquisadores que compuseram a equipe técnica responsável pela confecção do primeiro relatório técnico para a redelimitação da poligonal do Parque, a fim de tomar conhecimento sobre aspectos históricos e o contexto da gestão da unidade. Realizou-se uma visita guiada a pontos do PEMC com o auxílio de um morador que detém grande conhecimento das áreas do Parque.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como foi concebido antes do ano 2000, o Parque Estadual Morro do Chapéu foi criado de forma contrária ao que estabelece o SNUC em seu artigo 22, tendo sido decretado a princípio, em um contexto de interesses políticos que se sobrepuseram às questões ambientais e sociais da época, como é possível verificar no relato do atual gestor do Parque,

A ideia do Parque iniciou-se em 73, logo após aquela grande reunião que houve lá na Europa, esteve aqui um pesquisador e trouxe a ideia para o ex-governador. O atual governador da época no afã de querer

sair na frente, ele decretou um Parque aqui, só que assim, 10 km antes de chegar na cidade até 10 km depois da cidade e até onde encontrasse o rio Jacuípe, essa foi a determinação do decreto dele (Comunicação pessoal).

Ou seja, a definição governamental da poligonal do Parque se deu de forma desarticulada também com a população local (Abirached, *et. al.*, 2010), já que não houve audiência pública para sua criação. Não houve regularização fundiária e as comunidades tradicionais que ainda residem no interior e entorno da unidade não foram devidamente atendidas. Tal fato reflete o desconhecimento por parte população sobre a existência e importância dessa unidade de conservação. Ressalte-se ainda que a área primeiramente estabelecida, não contemplava toda a riqueza faunística, florística e arqueológica da região. O Parque apresenta remanescentes de caatinga, cerrados, campos rupestres, além de diversas espécies animais e vegetais endêmicas da área, como o beija-flor-gravatinha-vermelha (Carvalho *et. al.*, 2011).

Como a poligonal do Parque originalmente demarcada não contemplava toda a realidade ambiental, social e geográfica da área, foi realizado em 2006, estudo para uma nova delimitação de sua área, identificando pontos importantes, presentes no Decreto de criação e, também, a ocorrência de áreas de desmatamento, queimadas, degradação de nascentes, remoção do solo, danificação das pinturas rupestres, caça ilegal e biopirataria (Carvalho *et. al.*, 2011). Contudo, esses novos estudos não foram socializados com os moradores das comunidades localizadas tanto do interior como do entorno do Parque, perdendo-se um momento importante para se rediscutir amplamente sua relevância bioecológica, histórica e cultural, bem como suas potencialidades para o desenvolvimento do município e a inserção da sociedade na sua gestão. A visita ao Parque possibilitou visualizar a degradação ambiental indicada no relatório e sua intensificação (Figuras 1, 2 e 3). Cabe ressaltar que a atual gerência do Parque enfrenta dificuldades para cumprir com sua função, já que o mesmo não dispunha quando da visita, de infraestrutura básica para sua atuação, como, por exemplo, um guarda-parque, brigada contra incêndios e equipamentos de comunicação.



Figura 1. Armadilha de caça encontrada no interior do Parque. Foto: Luciana Lima.



Figura 2. Indicativo de exploração irregular – queimada. Foto: Andressa Piancó.



Figura 3. Pintura rupestre danificada. Foto: Luciana Lima

A situação de conflito no PEMC se intensifica com a proposta da implantação, nos limites do Parque, de uma unidade de produção de energia eólica, o que configura um processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento excludentes vigentes na atualidade no Brasil, baseados em megaprojetos de grandes empresas de capital nacional e transnacional em aliança com o Estado (Acselrad, 2004). A princípio tal iniciativa exógena, na visão da população local, caracteriza-se como um potencial gerador de emprego e desenvolvimento para as populações desfavorecidas, como afirma Schmitz *et. al.* (2010). Contudo, o posicionamento dos diferentes atores e grupos sociais quanto ao PEMC, a redefinição de sua poligonal e, a implantação do parque eólico com suas possíveis implicações são divergentes (Fig. 4). Tal divergência pode ser um reflexo do desconhecimento de parcela significativa da população, frente à existência da unidade de conservação, e a sua não efetiva implantação, que a princípio

não lhes trouxe benefícios socioeconômicos, o que pode ser entendido a partir da fala de representante de uma cooperativa do município:

É mais fácil pra população apoiar o que tá vindo agora pra implementar, do que apoiar algo que de fato nunca aconteceu, então se nunca aconteceu as pessoas não sabem nem julgar direito (Morador de Morro do Chapéu).

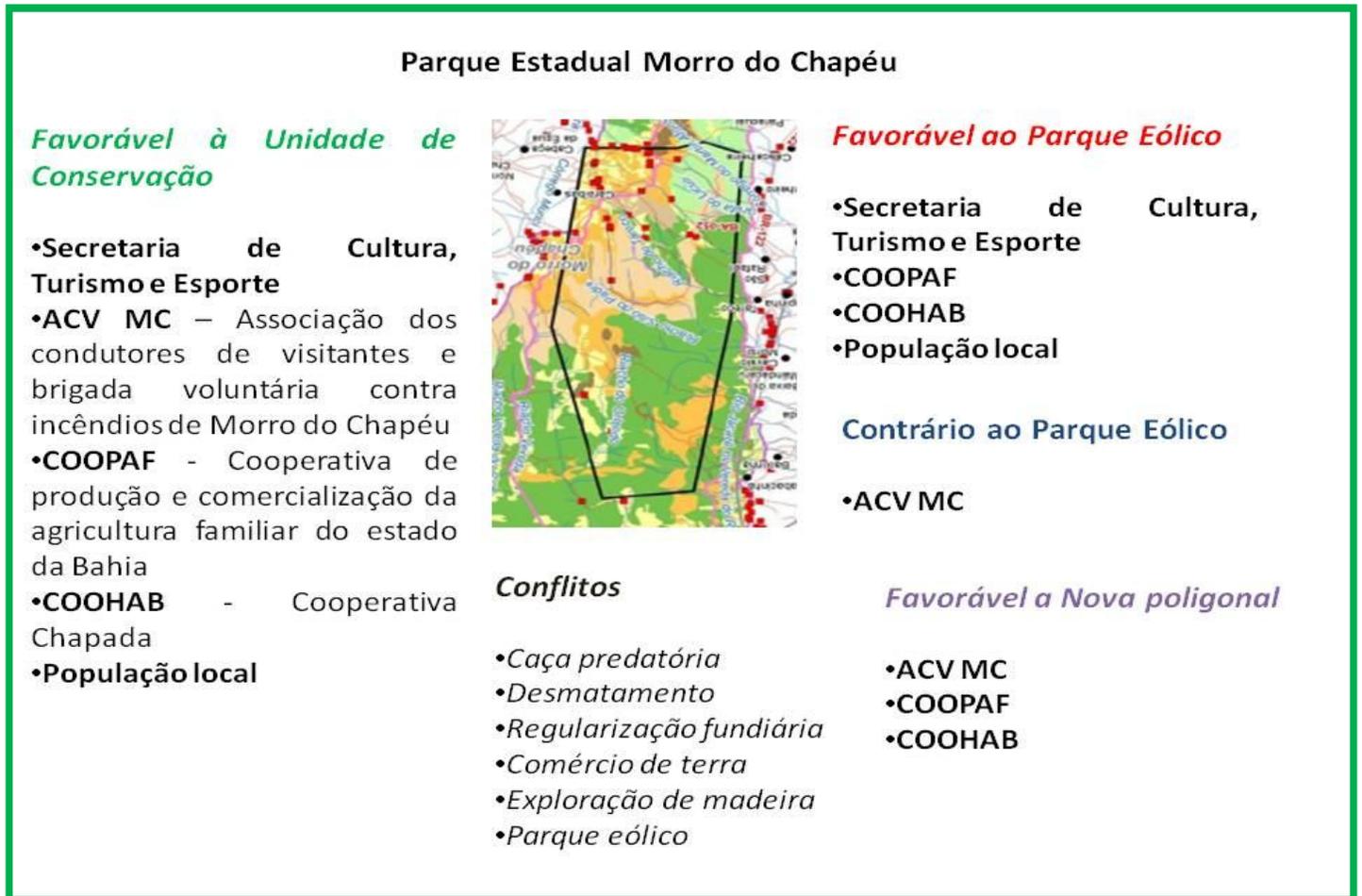


Figura 4. Mapa exemplificando conflitos, atores e grupos sociais envolvidos com o Parque. Fonte: Adaptado de Carvalho *et. al.* 2011 e baseado da análise das entrevistas.

Outro ponto a se destacar é que existem interesses políticos e econômicos envolvendo o empreendimento do parque eólico e o território do Parque uma vez que, anteriormente, o PEMC estava abandonado pelo poder público, com infraestrutura

deficiente para a gestão da unidade. Uma controvérsia refletida no relato de alguns munícipes:

Quem mora aqui sabe que quem mais tem cobrado pra instalação do parque eólico são pessoas que tem interesse dentro desse Parque, são pessoas que tem terra lá dentro (Morador de Morro do Chapéu).

A implantação do parque eólico é inevitável, isso é um desejo e uma vontade, e, necessidade do governo federal e do município (Morador de Morro do Chapéu).

Uma provável questão de especulação imobiliária é evidenciada no relato, quando o morador diz que existem “*pessoas que tem terra lá dentro*”, posto que, *a priori* uma unidade de conservação integral não tem proprietário privado, eis que se evidencia um conflito agrário não solucionado, devido a não regularização fundiária da unidade. Não se sabe ao certo quem são tais proprietários, assim como quais são seus reais interesses na área. Porém, sua situação fundiária não coaduna com o que está prescrito na Lei 9.985/00, em seu Capítulo III, Art. 11, “§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.” Tal situação corrobora com o que afirma Coelho *et al.* (2009) quando diz que Unidades de Conservação constituem “locus” de práticas de grupos sociais e de exercício de poder, sendo tanto fatos concretos quanto paradigmas.

Foi possível observar também que a proposta de implementação do parque eólico proporcionou uma maior visibilidade ao Parque Estadual, mesmo sendo esta questionável e com impactos sociais e ambientais ainda não devidamente avaliados. Na discussão do parque eólico prevalecem os interesses político-econômicos de determinados grupos sociais em detrimento de outros com menor acesso aos poder e, sobretudo, da questão ambiental. Ao percorrer uma pequena porção da unidade de conservação foi possível identificar placas de indicação de propriedade privada (Fig. 5), o que se configura como forte indicativo da existência de interesses privados dentro do Parque.



Figura 5. Placa indicativa de área privada dentro dos limites do Parque Estadual de Morro do Chapéu Foto: Andressa Piancó.

Outra ameaça ao Parque a ser citada é a estrada que foi construída dentro dos limites da Unidade, por ordem do poder municipal, como esclarece uma pesquisadora da UEFS (Comunicação pessoal), participante do primeiro estudo para redefinição da poligonal do Parque:

A estrada foi a porta de entrada para a invasão da área, sendo esta motivada pela especulação fundiária da área devido à criação do Parque. Os invasores objetivam angariar indenizações do Estado por “possuírem” terras que devem ser expropriadas. Também há a grilagem de terras, o desmatamento para extração de madeira, plantações e outros usos e a implantação do parque eólico.

Diversas comunidades tradicionais residem no Parque (Carvalho *et. al.*, 2011) e suas práticas realizadas para garantir recursos econômicos e sua reprodução sociocultural, como o desenvolvimento de agricultura e pecuária em pequena escala, atividade de caça e extrativismo, são tidas como ameaças à biodiversidade existente no Parque. Cabe lembrar que, no seu processo de criação, não houve regularização fundiária, nem foi levado em conta, antes da delimitação original do Parque, a existência das populações que ali habitavam. No entanto, o projeto de energia eólica proposto para ser desenvolvido nos seus limites, recebeu a licença rapidamente e os testes iniciais já estão sendo executados. Levanta-se a seguinte questão: os impactos sociais e ambientais desse empreendimento de produção energética foram devidamente analisados e socializados com a população local de maneira que medidas socioambientais mitigadoras, indenizatórias e compensatórias possam ser devidamente cobradas e executadas pelos agentes públicos e privados envolvidos, caso o parque eólico venha a ser implantado?.

Os estudos já realizados no Parque de Morro do Chapéu demonstram que este passa por sérias dificuldades que inviabilizam a sua implementação efetiva: falta de infraestrutura, interesses privados na área, especulação imobiliária, gestão precária e desinformação da população local. O Parque Estadual Morro do Chapéu é de fundamental importância para a preservação da biodiversidade existente assim como pelo seu incomensurável patrimônio histórico, cultural e geológico representado pelas pinturas rupestres. A sua efetiva implementação, com participação da população local, através do funcionamento regular e transparente do Conselho Gestor do Parque bem como de um projeto de comunicação social arrojado para dar visibilidade local, estadual, nacional e internacional ao Parque e a região com um todo da Chapada Diamantina, podem alavancar um processo de desenvolvimento alternativo que está sendo proposto, baseado nas potencialidades socioculturais e ambientais locais. Projeto este que pode ser fundamentado nas propostas do Turismo Criativo (Cabrimi, 2002) e de apoio às cadeias produtivas da sociobiodiversidade que existem no município.

REFERÊNCIAS

ABIRACHED, C. F. A.; BRASIL, D. & SHIRAIISHI, J. C. 2010. Áreas Protegidas e Populações Tradicionais: Conflitos e Soluções. **V Encontro Nacional da Anppas**, Florianópolis, Brasil.

ACSELRAD, H. 2004. **Conflitos ambientais no Brasil**. Texas: Relume Dumará, p. 07 – 29.

BRASIL. **Lei n. 9985, de 18 de julho de 2000**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelecendo procedimentos, critérios, parâmetros e limites para a criação, implantação, consolidação, uso e gestão das Unidades de Conservação e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm />.

CABRINI, L. 2002. **Cultural Heritage and Tourism Development**, in A Report on the International Conference on Heritage, New Technologies and Local Development, OMT, Madrid (doc. mimeografado).

CARVALHO, A. D.; MIRANDA, A. G. & FREIRE, R. R. 2011. **Proposta de Redefinição da Poligonal do Parque Estadual Morro Chapéu – Bahia** (Relatório Técnico Consolidado). INEMA, Bahia.

COELHO, M. C.; CUNHA, L. H.; MONTEIRO, M de A. 2009. Unidades de Conservação: Populações, Recursos e Territórios. Abordagens da Geografia e da Ecologia Política. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (Org.). **Unidades de Conservação: Abordagens e Características Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 296p.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M.; SILVA JÚNIOR, J. F. & JESUS, N. B. 2010. Conflitos Sociais em Debate: O Caso das Catadoras de Mangaba no Nordeste e Norte do Brasil. **Revista Estudos de Sociologia**, Recife, v.16, n.1, p.157-178, jan.-jun.